



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029 DE 19 DE MAIO DE 2026

*" ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.207.260,11 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E Á OUTRAS
PROVIDENCIAS "*

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.





MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 029/2026

Campo do Meio, 21 de maio de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 029 de 21 de maio de 2026.

Nobres Edis,

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa, em nome do Poder Executivo Municipal, para submeter à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2026.

Este Projeto de Lei Ordinária *"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.207.260,11 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E Á OUTRAS PROVIDENCIAS "*

Solicitamos a esta Casa Legislativa que seja conferida a este Projeto de Lei a tramitação em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL. Temos a convicção de que sua célere análise e aprovação contribuirão significativamente para o desenvolvimento e a eficácia da nossa administração.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a todos os Vossos Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Atenciosamente,

SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:70012
695653
SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.05.21
16:39:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 21 DE MAIO DE 2026.



ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 1.207.260,11
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 1.207.260,11 (hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 02 - ENSINO INFANTIL 08 ASSISTENCIA SOCIAL
12 EDUCACAO

12.365.0401 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0401.4.173 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO,
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – ENTIDADE
MANTENEDORA CRECHE COMUNITARIA MARGARIDA AZEVEDO.

12.365.0401.4.173 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: R\$ 1.207.260,11 (hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos)

TOTAL 1.207.260,11

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.365 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

08.365.0401.4.158 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO,
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – CRECHE COMUNITARIA
MARGARIDA AZEVEDO

08.365.0401.4.158 3350.43.00 428 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 1.207.260,11 (hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos)

TOTAL 1.207.260,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 21 de maio de 2026.

**SAMUEL
AZEVEDO**

MARINHO:70

012695653

Samuel Azevedo Marinho

Assinado de forma
digital por SAMUEL
AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2026.05.21

16:40:32 -03'00'

Prefeito Municipal